



PMFSN/MA
Folha: 873
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CONTRATO Nº 039/2024
PROC. ADM. Nº 062/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SRP

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA G V RAMOS COMERCIO, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA, através da **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA**, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Centro, Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.125.211/0001-30, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Sra. Fernanda Soares de Souza, inscrita no CPF nº 000.707.583-95, portadora da Carteira de Identidade nº 000112486699-7 SSP-MA e a empresa **G V RAMOS COMERCIO**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 18.736.951/0001-99 estabelecida na avenida Juscelino Kubitschek, nº 370, Vila Viana, Formosa da Serra Negra/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Gesimar Veras Ramos, portador da Carteira de Identidade nº 0000405837950, expedida pela SESP/MA, e CPF nº 252.698.103-44. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 062/2023** e a **ATA de REGISTRO DE PREÇO 002/2024/PE030/2023** - Secretaria Municipal de Administração, com **Adjudicação datada de 03/01/2024** e **Homologação datada de 05/01/2024** com fundamento da **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, da **Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002** e na **Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 874
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Contratação de empresas para fornecimento de materiais de Higiene e Limpeza em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra – MA, respeitando as especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento.

1.1. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Acido muriático 1000 ml, caixa com 12 unidades.	START	120	CX	R\$ 98,20	R\$ 11.784,00
2	Água sanitária multiuso embalagem de 1000 ml, com 12 unidades.	ECONOMICA	600	CX	R\$ 26,00	R\$ 15.600,00
3	Álcool 92,8 de 1000 ml, embalagem com 12 unidades.	START	120	CX	R\$ 82,46	R\$ 9.895,20
4	Álcool em gel perfumado, condicionado em frasco de 500 ml, lacrado em caixa com 12 unidades.	START	156	CX	R\$ 70,20	R\$ 10.951,20
5	Bacia de plástico com capacidade para 34 litros.	ECOPLASTIC	60	UN	R\$ 15,71	R\$ 942,60
6	Bacia de plástico com capacidade para 50 litros	ECOPLASTIC	30	UN	R\$ 23,20	R\$ 696,00
7	Bacia de plástico médio com capacidade para 80 litros	ECOPLASTIC	30	UN	R\$ 39,26	R\$ 1.177,80
8	Balde de Plástico translúcido, material virgem, com alça de plástico, graduado, com bico e	ECOPLASTIC	60	UN	R\$ 11,68	R\$ 700,80

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA – MA



PMFSN/MA
Folha: 315
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

	capacidade para 8 litros.					
9	Balde de plástico com tampa, com capacidade para 20 litros	IMPLASTIC	60	UN	R\$ 26,77	R\$ 1.606,20
10	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros.	IMPLASTIC	30	UN	R\$ 44,84	R\$ 1.345,20
11	Balde de plástico com alça de metal com capacidade para 15 litros.	IMPLASTIC	120	UN	R\$ 12,00	R\$ 1.440,00
12	Balde de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros.	IMPLASTIC	60	UN	R\$ 32,12	R\$ 1.927,20
13	Cesto de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 100 litros.	ECOPLASTIC	30	UN	R\$ 39,26	R\$ 1.177,80
14	Cesto de Plástico resistente, com tampa com capacidade para 200 litros.	ECOPLASTIC	60	UN	R\$ 84,23	R\$ 5.053,80
15	Cesto de plástico resistente, com tampa e com capacidade para 60 litros.	ECOPLASTIC	45	UN	R\$ 32,84	R\$ 1.477,80
16	Caixa multiuso 17 litros com tampa fixa e ao meio para os lados.	USUALPLAST	30	UN	R\$ 36,47	R\$ 1.094,10
25	Desentupidor de pia, com a base em material emborrachado super-resistente, com	COR&LAR	60	UN	R\$ 7,00	R\$ 420,00



PMFSN/MA
Folha: 816
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

	cabo de plástico.					
26	Detergente líquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades.	LAVA BEM	450	CX	R\$ 33,35	R\$ 15.007,50
27	Detergente líquido neutro 500 ml. Caixa com 24 unidades. (COTA RESERVADA ME, MEI OU EPP)	LAVA BEM	150	CX	R\$ 33,35	R\$ 5.002,50
28	Espanador com cabo de madeira	DUSTER	60	UN	R\$ 43,00	R\$ 2.580,00
29	Esponja para limpeza, dupla face de poliuretano com fibra sintética abrasiva no formato retangular. Caixa com 60 unidades.	LIMPABELA	60	CX	R\$ 55,00	R\$ 3.300,00
30	Escovão multiuso com base em plástico e cerdas em material sintético e resistente.	LIMPABELA	240	UN	R\$ 3,20	R\$ 768,00
31	Flanela 100% algodão medindo 0,40x0, 60 cm. Na cor amarela. Pacote com 12 unidades	JANETEX	120	PC	R\$ 27,77	R\$ 3.332,40
32	Inseticida aerossol, caixa com 12 unidade	BAYGON	60	CX	R\$ 95,00	R\$ 5.700,00
33	Lã em aço, multiuso, com fios finíssimos emaranhados, fardo com 14 pacotes, cada pacote com 08 unidades. Embalagem de 60g.	ASSOLAN	120	FD	R\$ 25,00	R\$ 3.000,00
34	Limpa alumínio 500 ml	ECONOMICA	600	UN	R\$ 2,40	R\$ 1.440,00
35	Limpador de uso geral para limpeza pesada	UAU	180	UN	R\$ 10,81	R\$ 1.945,80



PMFSN/MA
Folha: 87
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

	concentrado, em embalagem 2 litros com bico					
36	Limpador tipo multiuso para limpeza pesada com 500 ml.	UAU	180	UN	R\$ 3,34	R\$ 601,20
37	Lixeira telada em plástico, com capacidade para 09 litros.	ECOPLASTIC	90	UN	R\$ 4,17	R\$ 375,30
38	Lustra móvel frasco c/200 ml, fragrâncias variadas. Caixa com 24 unidades	PEROBA	48	CX	R\$ 62,82	R\$ 3.015,36
39	Luva emborrachada e forrada, nos tamanhos P/M/G.	CONDOR	180	PAR	R\$ 9,00	R\$ 1.620,00
40	Luva sem forro, confeccionada em borracha, destinada para limpeza domiciliar	PANOSUL	180	PAR	R\$ 8,20	R\$ 1.476,00
41	Pedra sanitária 30 gr, tipo pastilha arredondada.	GLADE	600	UN	R\$ 1,98	R\$ 1.188,00
42	Pá para lixo em zinco, com cabo de madeira.	SHANGRILA	96	UN	R\$ 9,95	R\$ 955,20
43	Pano de chão para limpeza, poroso medindo: 60x70, tipo saco de açúcar.	PANOSUL	480	UN	R\$ 6,80	R\$ 3.264,00
44	Pano de prato	PANOSUL	600	UN	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
45	Papel higiênico, folha simples sem perfume, fardo com 64 rolos de 30 metros	FLORAL	360	FD	R\$ 39,50	R\$ 14.220,00
46	Papel higiênico, folha simples sem perfume, fardo com 64 rolos de 30 metros (COTA RESERVADA ME, MEI OU EPP)	FLORAL	120	FD	R\$ 39,50	R\$ 4.740,00



PMFSN/MA
Folha: 818
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

47	Papel Toalha. Pacotes com 120 Toalhas	SOCIAL	480	PC	R\$ 4,30	R\$ 2.064,00
48	Porta álcool em gel, plástico rígido PP com visor em acrílico, com bico dosador com capacidade para refil 800ml.	ECOPLASTIC	120	UN	R\$ 8,80	R\$ 1.056,00
49	Quentinha manual n.08, caixa com 100 unidades.	WIDA	24	CX	R\$ 33,50	R\$ 804,00
50	Rodo plástico de 30 cm, com cabo de madeira.	MAGNUM	360	UN	R\$ 10,80	R\$ 3.888,00
51	Refil vela carbono block p/ filtro purificador pou5	ELECTROLUX	60	UN	R\$ 69,60	R\$ 4.176,00
52	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades.	BENTIVI	225	CX	R\$ 100,00	R\$ 22.500,00
53	Sabão em barra 200 Gr. Caixa com 50 unidades. (COTA RESERVADA ME, MEI OU EPP)	BENTIVI	75	CX	R\$ 100,00	R\$ 7.500,00
54	Sabão em pó em Pacotes de 500gr, com 24 und.	BENTIVI	225	FD	R\$ 75,00	R\$ 16.875,00
55	Sabão em pó em Pacotes de 500gr, com 24 und. (COTA RESERVADA ME, MEI OU EPP)	BENTIVI	75	FD	R\$ 75,00	R\$ 5.625,00
56	Sabonete em barra de 90 gr,	YPÊ	300	UN	R\$ 1,95	R\$ 585,00
57	Saco para lixo 100 litros, pacote com 100 unidades cada.	FLIK	360	FD	R\$ 58,83	R\$ 21.178,80
58	Saco para lixo 100 litros, pacote com 100 unidades cada. (COTA RESERVADA	FLIK	120	FD	R\$ 58,83	R\$ 7.059,60

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 819
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

	ME, MEI OU EPP)					
59	Saco para lixo 30 litros, pacote de 100 unidades cada.	FLIK	360	FD	R\$ 40,50	R\$ 14.580,00
60	Saco para lixo 50 litros, pacote com 100 unidades cada.	FLIK	360	FD	R\$ 48,55	R\$ 17.478,00
61	Saco para lixo 50 litros, pacote com 100 unidades cada. (COTA RESERVADA ME, MEI OU EPP)	FLIK	120	FD	R\$ 48,55	R\$ 5.826,00
62	Saco para lixo hospitalar cap. 100 litros, de alta resistência, FD com 100und	FLIK	600	FD	R\$ 72,90	R\$ 43.740,00
63	Saco para lixo hospitalar cap. 50 litros, de alta resistência, FD com 100und	FLIK	600	FD	R\$ 70,00	R\$ 42.000,00
64	Saco para lixo hospitalar cap. 30 litros, de alta resistência, FD com 100und	FLIK	400	FD	R\$ 67,50	R\$ 27.000,00
65	Sacolas de 10k	DECONTO	60	KG	R\$ 22,10	R\$ 1.326,00
66	Sacolas de 03k	DECONTO	24	KG	R\$ 20,20	R\$ 484,80
67	Soda caustica embalagem de 400g	SATURNO	60	UN	R\$ 12,00	R\$ 720,00
68	Toalha de mão	BENECASA	180	UN	R\$ 9,50	R\$ 1.710,00
69	Vasculhador com cerdas duras e cabo em madeira	SACRAMENT	84	UN	R\$ 18,00	R\$ 1.512,00
70	Vassoura de nylon com cabo de madeira	MADRI	120	UN	R\$ 9,50	R\$ 1.140,00
71	Vassoura de piaçava com cabo de madeira	CLEANER	180	UN	R\$ 20,00	R\$ 3.600,00
72	Vassourinha para limpeza de banheiro	LIMPABELA	180	UN	R\$ 7,00	R\$ 1.260,00

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
 Folha: 820
 Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

com cabo em plástico e suporte						
VALOR TOTAL						R\$ 399.509,16

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até **31/12/2024**.

3. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 399.509,16 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e nove reais e dezesseis centavos)**.

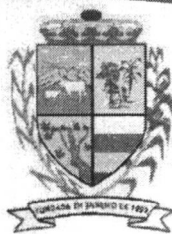
3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

CODIGO DE FICHA	443
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04 SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOTAÇÃO	10.301.0026.2043.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
FONTE DE RECURSO	1.600 Transf.Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes



PMFSN/MA
Folha: 82
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CODIGO DE FICHA	542
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	04 SERETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOTAÇÃO	10.301.0002.2039.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.30.00 - Material De Consumo
FONTE DE RECURSO	1.500 Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

5. CLÁUSULA SEGUNDA – PAGAMENTO

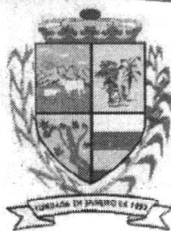
5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos produtos, mediante a apresentação da Nota fiscal devidamente discriminada e atestado o recebimento do seu objeto pelo setor competente.

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atestada, emitida sem rasura, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as condições de habilitação.

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 929
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.5. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da Contratada, junto ao **Banco do Bradesco, agência nº 1766; e conta corrente nº 00029-9.**

6. CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

6.1. Eventuais alterações contratuais serão regidas pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

8.2. Ao Fiscal compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do Contrato e dos respectivos produtos e pendências que surgirem no curso de sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas, ou problemas observados, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 10.1.5. Cometer fraude fiscal;



PMFSN/MA
Folha: 823
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

10.1.6. Não manter a proposta.

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o conseqüente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

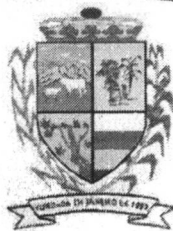
10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.



PMFSN/MA
Folha: 824
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

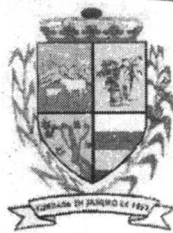
11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 825
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado ou Municipal, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

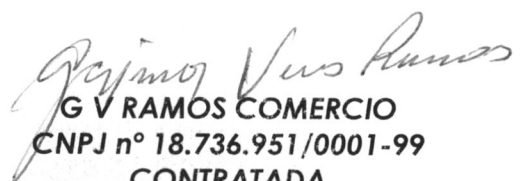
15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 29 de janeiro de 2024.



FERNANDA SOARES DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE



G V RAMOS COMERCIO
CNPJ nº 18.736.951/0001-99
CONTRATADA

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PMFSN/MA
Folha: 952
Rubrica: W

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa G V RAMOS COMERCIO CNPJ nº 18.736.951/0001-99. OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de materiais de Higiene e Limpeza em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra – MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 399.509,16 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e nove reais e dezesseis centavos). - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 10.301.0002.2039.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024 - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 29 de janeiro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Saúde por sua responsável legal, a Sra. Fernanda Soares de Souza, **CONTRATANTE** e empresa G V RAMOS COMERCIO por seu representante legal, o Sr. Gesimar Veras, **CONTRATADA.** Formosa da Serra Negra – MA, 09 de fevereiro de 2024, Fernanda Soares de Souza – Secretária Municipal de Saúde.

contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024 - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação por seu responsável legal, Sr. Edsomar Brandao de Sa, CONTRATANTE e empresa G V RAMOS COMERCIO por seu representante legal o Sr. Gesimar Veras, CONTRATADA. Formosa da Serra Negra – MA, 09 de fevereiro de 2024. Edsomar Brandao de Sá – Secretário Municipal de Educação.

Fls. Nº 967
Proc. Nº 60

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA E VALORIZACAO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCACAO – FUNDEB FSN e a empresa G V RAMOS COMERCIO CNPJ nº 18.736.951/0001-99. OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de materiais de Higiene e Limpeza em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Formosa da Serra Negra – MA. - VALOR GLOBAL: R\$ 191.179,44 (cento e noventa e um mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.361.0012.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0012.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0012.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.361.0012.2069.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 12.365.0013.2042.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB (30%) 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024 - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024. - SIGNATÁRIOS: Secretário Municipal de Educação por seu responsável legal, o Sr. Edsomar Brandao de Sá, CONTRATANTE e empresa G V RAMOS COMERCIO por seu representante legal, o Sr. Gesimar Veras, CONTRATADA. Formosa da Serra Negra – MA, 09 de fevereiro de 2024, Edsomar Brandao de Sá – Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE e a empresa G V RAMOS COMERCIO CNPJ nº 18.736.951/0001-99. OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento de materiais de Higiene e Limpeza em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Formosa da Serra Negra – MA - VALOR GLOBAL: R\$ 399.509,16 (trezentos e noventa e nove mil, quinhentos e nove reais e dezesseis centavos). - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0026.2043.0000 MANUT. DAS ATIVIDADES DO FMS 3.3.90.30.00 - Material De Consumo 10.301.0002.2039.0000 MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do Contrato será contada de sua assinatura, quando serão reconhecidos seus efeitos e vigorará até 31/12/2024 - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Saúde por sua responsável legal, a Sra. Fernanda Soares de Souza, CONTRATANTE e empresa G V RAMOS COMERCIO por seu representante legal, o Sr. Gesimar Veras, CONTRATADA. Formosa da Serra Negra – MA, 09 de fevereiro de 2024, Fernanda Soares de Souza – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2024 - REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2023. PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://formasadaserranegra.diariomunicipal.net.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: d68244e4fb0f4551716a75df3622a961cf2b504d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

